

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1183/2022.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

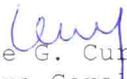
Art. 1° Exonerar a partir de 21 de novembro de 2022, a servidora municipal **TATIANE CELETZKI**, matrícula 10364, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2022.


Edilson Antonio Felle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2374</u>	<u>/2022</u>
Data da Publ.	<u>24</u>	<u>/11</u> / <u>2022</u>
Data Saída	<u>24</u>	<u>/12</u> / <u>2022</u>
Resp. pela Publ.		
Nome:	<u>Ysmael L. Betta</u>	